# RIO OFI DATA: 09/02/2023



### PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

# **DECRETO N° 14.721/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3765, de 30 de dezembro de

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 6.534.398,19 (seis milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, trezentos e noventa e oito reais e dezenove centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 08 de fevereiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 07 DE FEVEREIRO DE 2023 **AXEL GRAEL- PREFEITO** 

# ANEXO AO DECRETO Nº 14.721/2023

CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

	ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
	T	TRABALHO				
12.01	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	04.122.0145.4191	339039	1.704.00	29.300,00	-
15.01	SECRETARIA DE GOVERNO	27.813.0147.6036	339039	1.704.00	146.299,26	-
21.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	04.123.0145.4191	339092	1.704.00	438.852,06	-
22.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE	15.122.0145.6337	449052	1.704.00	16.680,00	-
22.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE	15.126.0011.6296	339040	1.704.00	33.495,24	-
23.01	SEC MUN DE PLAN, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO	04.122.0145.5072	449151	1.704.00	50.000,00	-
24.01	ENC FINANC DO MUNICIPIO- REC SOB SUPERVISAO DA SMF	28.843.0900.4190	329021	1.704.00	1.336.291,62	-
24.01	ENC FINANC DO MUNICIPIO- REC SOB SUPERVISAO DA SMF	28.843.0900.4190	329022	1.704.00	601.331,23	-
24.01	ENC FINANC DO MUNICIPIO- REC SOB SUPERVISAO DA SMF	28.843.0900.4190	469071	1.704.00	888.760,78	-
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS	15.451.0132.4044	339030	1.704.00	200.000,00	-
31.01	ADMINISTRACAO REGIONAL DO FONSECA	14.422.0135.6292	335085	1.704.00	2.792.508,00	-
82.01	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CENTRO E PONTA D'AREIA	15.122.0145.6272	449051	1.704.00	880,00	-
12.01	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	04.122.0145.4191	449051	1.704.00	-	29.300,00
15.01	SECRETARIA DE GOVERNO	04.122.0149.6452	339039	1.704.00	-	880,00
15.01	SECRETARIA DE GOVERNO	13.392.0136.5126	449051	1.704.00	-	146.299,26
21.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	04.123.0145.4191	339039	1.704.00	-	438.852,06
22.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE	15.451.0011.6296	339039	1.704.00	-	50.175,24
23.01	SEC MUN DE PLAN, ORÇAMENTO E MODERNIZACAO DA GESTÃO	04.121.0145.4187	339032	1.704.00	-	50.000,00
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS	15.452.0010.4011	339030	1.704.00	-	200.000,00
31.01	ADMINISTRACAO REGIONAL DO FONSECA	14.422.0135.6292	335039	1.704.00	-	2.792.508,00
99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA	99.999.0900.0956	999999	1.704.00	-	2.826.383,63
	TOTAL DAS ALTERAÇÕES	6.534.398,19	6.534.398,19			

FONTE 1.704.00 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL: PRINCIPAL - ADMINSITRACAO

**DECRETO Nº 14.722/2023** 

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3765, de 30 de dezembro de

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$

3.000.000,00 (três milhões de reais) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 08 de fevereiro de 2023. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 07 DE FEVEREIRO DE 2023

**AXEL GRAEL- PREFEITO** 

# ANEXO AO DECRETO Nº 14.722/2023

CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

	ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
		IRABALHO				
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0011.3040	449051	2.704.00	3.000.000,00	-
	UNDANIZACAO E SANCAWENTO					
SUPERÁVIT FINANCEIRO 2.704.00						3.000.000,00
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS						3.000.000,00

NOTA:

DECRETA:

FONTE 2.704.00 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL: PRINCIPAL - ADMINSITRACAO

DECRETO Nº 14.723/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 67 da Lei Orgânica e com base nos artigos 11 e 14 da Lei Municipal nº 3.048/2013,

Art. 1º Fica delegado competência ao Coordenador de Trabalho, Emprego e Renda, CARLOS DAUDT BRIZOLA, matrícula nº 1245290-0, para, a contar de 31/01/2023, responder pela gestão dos Contratos e Aditivos da Coordenadoria de Trabalho, Emprego e Renda (COTER), firmados com o Município de Niterói, através da Secretaria de Governo - SEMUG, com poderes para assinar Solicitações de Compras, Autorização de Empenho, Notas de Empenho, Termos de Verificação de Conformidade, Termos Aditivos, Termos de Reconhecimento de Dívida, Contratos e demais atos pertinentes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI. 07 DE FEVEREIRO DE 2023

# RIO OFICI DATA: 09/02/2023



### **AXEL GRAEL- PREFEITO**

Port. № 160/2023- Torna insubsistentes as Portarias nº 157, 158 e 159/2023, publicadas em 08/02/2023

Port. Nº 161/2023- Nomeia DANIEL ERNANDES DA SILVA para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, em vaga decorrente da exoneração de Cristiana Barbosa da Cunha Melo Menezes, acrescido das gratificações previstas na Cl nº

Port. Nº 162/2023- Exonerar, a pedido, AMANDA GABRIELLE LIMA E LIMA do cargo de Assessor B, CC-2, da Coordenadoria Geral de Eventos, da Secretaria Municipal de Ações Estratégicas e Economia Criativa.

Port. Nº 163/2023- Nomeia TAÍSSA MENDES PANTOJA LAGOAS para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Coordenadoria Geral de Eventos, da Secretaria Municipal de Ações Estratégicas e Economia Criativa, em vaga decorrente da exoneração de Amanda Gabrielle Lima e Lima, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

Port. Nº 164/2023- Nomeia JENYFFER MONTEIRO PEREIRA DA GUIA para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Saúde,

em vaga decorrente da exoneração de Bruno Marlon Martins de Barros Bento, acrescido das gratificações previstas na Cl nº 387/2022.

Port. № 165/2023- Exonera, ELISSA TOURINHO RASMA do cargo de Subsecretario, SS, Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, por ter sido nomeada para cargo incompatível.

Port. Nº 166/2023- Nomeia ELISSA TOURINHO RASMA para exercer o cargo de Subsecretario, SS, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento

Econômico, em vaga decorrente da exoneração de Adriana Neves Barreto de Lima.

Port. № 167/2023- Considerar exonerado, a pedido, a contar de 06/02/2023, MARCOS AURELIO DE AZEVEDO VIEIRA do cargo de Chefe do

Departamento de Administração, FMS-4, da Superintendência Administrativa, Fundação Municipal de Saúde.

Despacho do Prefeito

Processos nº 210/12859 ,13145, 13032, 12796/2022 - Autorizo, nos termos do constante dos autos

Na Portaria nº 81/2023, publicada em 31/01/2023, onde se lê: a contar de 25/01/2023, leia-se: a contar de 01/02/2023.

Na Portaria nº 151/2023, publicada em 04/02/2023, onde se lê: THERESINHA DE JESUS BASTOS FREITAS, leia-se: THEREZINHA DE JESUS **BASTOS FREITAS** 

# SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO COORDENADORIA DE POLÍTICAS E DIREITOS DAS MULHERES EDITAL VI PRÊMIO INÊS ETIENNE ROMEU - 2023

A Prefeitura Municipal de Niterói através da Coordenadoria de Políticas e Direitos para as Mulheres, em consonância com o decreto municipal 11.908/2015, torna público o processo de inscrição e convida as mulheres a participar da 6ª edição do Prêmio "Inês Etienne Romeu", a ser realizado no município de Niterói no dia 19 de março de 2023, no Theatro Municipal de Niterói.

O Prêmio Inês Etienne Romeu realizado anualmente no Mês da Mulher foi instituído pela Prefeitura Municipal de Niterói e é coordenado pela Coordenadoria de Políticas e Direitos das Mulheres. Tem como objetivo o reconhecimento público em forma de homenagem a mulheres que tenham apresentado relevante atuação na defesa dos Direitos das Mulheres na cidade de Niterói por meio de trabalho remunerado ou voluntário pela promoção da emancipação das mulheres, pela difusão de seus direitos ou pela prestação de serviços relevantes à comunidade que tangenciam a pauta e os Direitos das Mulheres. Serão selecionadas, ao todo, 10 (dez) homenageadas de diversas áreas, que tenham atuado individualmente ou enquanto representantes de instituições. Por conferir notoriedade ao trabalho desenvolvido pelas mulheres homenageadas, a CODIM objetiva conferir visibilidade sobre a agenda de gênero no Município, ressaltando a importância do engajamento e da promoção dos Direitos das Mulheres de forma ampla e objetiva.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições serão realizadas através da indicação de instituições governamentais e não governamentais que desenvolvem atividades de promoção e valorização da mulher no município de Niterói.
- 2.2 Cada instituição poderá indicar 1 (uma) candidata
- 2.3 As indicações devem ser encaminhadas à Coordenadoria de Políticas e Direitos das Mulheres (CODIM), por meio do preenchimento de Formulário de Inscrição Eletrônico no link a seguir: https://forms.gle/bessu7k1Mhx9EDB7
- 2.4 As indicações serão recebidas até às 23h59min (Horário de Brasília) do dia 28 de fevereiro de 2022.

# 3. DA COMISSÃO ORGANIZADORA

- 3.1. A Comissão Organizadora será constituída por 5 (cinco) integrantes, de acordo com a descrição:
- a) A Coordenadora de Políticas e Direitos das Mulheres;
   a) 2 (duas) representantes da Coordenadoria de Políticas e Direitos das Mulheres;
- b) 2 (duas) representantes do Conselho Municipal de Políticas para as Mulheres.
- Parágrafo único: A escolha das representantes de cada órgão será realizada por meio da Coordenação de cada órgão.
  3.2. A Comissão Organizadora possui competência para avaliar as inscrições das mulheres e selecionar as homenageadas para a premiação.

# 4. DA SELEÇÃO

- 4.1 A seleção das homenageadas será realizada por meio da análise do currículo e do Formulário de Inscrição Eletrônico pela Comissão Organizadora.
- 4.2 Serão selecionadas 10 (dez) mulheres para recebimento do Prêmio Inês Etienne Romeu, sendo considerada a diversidade feminina para composição da lista de homenageadas. 5. DA DIVULGAÇÃO

- 5.1 A lista de homenageadas será divulgada nas Redes Sociais da CODIM e nos sites da Prefeitura e da CODIM www.codim.niteroi.rj.gov.bi
- 5.2 A Coordenadoria de Políticas e Direitos das Mulheres entrará em contato com a instituição através do endereço eletrônico: codimniteroi@gmail.com. 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 6.1 Considera-se Mês da Mulher o mês de março.
- 6.2 Informações poderão ser obtidas pelos telefones (21) 98321-0548 ou pelo endereço eletrônico: codimniteroi@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h.
- 6.3 Casos omissos neste Edital serão avaliados pela Comissão Organizadora.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atos do Secretário

PORTARIA Nº 300/2023- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/6382/2021, instaurado pela Portaria nº 1863/2021.

PORTARIA Nº 301/2022- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/6381/2021, instaurado pela Portaria nº 1862/2021.

PORTARIA Nº 302/2023- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/6380/2021, instaurado pela Portaria nº 1861/2021.

PORTARIA Nº 303/2023- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/6357/2021, instaurado pela Portaria nº 1859/2021.

PORTARIA Nº 304/2023- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/6356/2021, instaurado pela Portaria nº 1858/2021. PORTARIA Nº 305/2023- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº

020/6355/2021, instaurado pela Portaria nº 1857/2021.  $\textbf{PORTARIA} \hspace{0.2cm} \textbf{N}^{\textbf{o}} \hspace{0.2cm} \textbf{306/2023-} \hspace{0.2cm} \textbf{Prorroga,} \hspace{0.2cm} \textbf{excepcionalmente,} \hspace{0.2cm} \textbf{por} \hspace{0.2cm} \textbf{30} \hspace{0.2cm} (\textbf{trinta}) \hspace{0.2cm} \textbf{dias,} \hspace{0.2cm} \textbf{o} \hspace{0.2cm} \textbf{prazo} \hspace{0.2cm} \textbf{para} \hspace{0.2cm} \textbf{conclusão} \hspace{0.2cm} \textbf{do} \hspace{0.2cm} \textbf{Processo} \hspace{0.2cm} \textbf{Administrativo} \hspace{0.2cm} \textbf{Disciplinar} \hspace{0.2cm} \textbf{n}^{\textbf{o}}$ 

020/6354/2021, instaurado pela Portaria nº 1856/2021. PORTARIA Nº 307/2023- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/6350/2021, instaurado pela Portaria nº 1852/2021

# RIO OFIC DATA: 09/02/2023



PORTARIA Nº 308/2023- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/6339/2021, instaurado pela Portaria nº 1851/2021.

PORTARIA Nº 309/2022- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/006371/2021, instaurado através da Portaria nº 1904/2021

PORTARIA Nº 310/2022- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/006369/2021, instaurado através da Portaria nº 1902/2021.

PORTARIA Nº 311/2022- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/006373/2021, instaurado através da Portaria nº 1900/2021.

PORTARIA Nº 312/2022- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/006349/2021, instaurado através da Portaria nº 1898/2021.

PORTARIA Nº 313/2022- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/006348/2021, instaurado através da Portaria nº 1897/2021.

PORTARIA № 314/2022- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/006345/2021, instaurado através da Portaria nº 1894/2021.

PORTARIA Nº 315/2022- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/006344/2021, instaurado através da Portaria nº 1893/2021.

PORTARIA Nº 316/2022- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/006167/2021, instaurado através da Portaria nº 1804/2021.

PORTARIA Nº 317/2022- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/006165/2021, instaurado através da Portaria nº 1803/2021.

PORTARIA Nº 318/2022- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/006159/2021, instaurado através da Portaria nº 1800/2021.

PORTARIA № 319/2023- Considerar designados, ALEX SANDRO HUGUENIN DA SILVA Mat. nº 1245.292-0 e DOMINGOS ALBERTO DA COSTA Mat. nº 222.986-2 para FISCAIS do Contrato nº 03/2023 celebrado com a empresa GENERAL CONTRATOR CONSTRUTORA LTDA.

# COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PROCESSO Nº 020/005458/2020

PORTARIA Nº 157/2021 - EDITAL DE CITAÇÃO; CITADO (A): GLACI COUTINHO DE PAULA, Professora I, Matrícula nº 11.237.933-6; ASSUNTO: apresentar defesa por estar incurso(a) em tese no artigo 195, XIII, da Lei nº 531/85; PRAZO: 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 (oito) dias, ciente de que a ausência de manifestação implicará REVELIA e seus efeitos; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artº 241 § 2º e § 4º, da Lei nº 531/85; VÍSTA DOS AUTOS: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, 5º - andar (CAN); HORÁRIO: 13:00 horas às 16:30 horas PROCESSO Nº 020/001135/2021

PORTARIA № 160/2021 - EDITAL DE CITAÇÃO; CITADO (A): ELISA CRISTINA VIEIRA MOTA, Merendeira, Matrícula nº 11.236.781-1; ASSUNTO: apresentar defesa por estar incurso(a) em tese no artigo 195, XIII, da Lei nº 531/85; PRAZO: 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 (oito) dias, ciente de que a ausência de manifestação implicará REVELIA e seus efeitos; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artº 241 § 2º e § 4º, da Lei nº 531/85; VISTA DOS AUTOS: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, 5º - andar (CAN); HORÁRIO: 13:00 horas às 16:30 horas. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI COMUNICA QUE REALIZARÁ, NO DIA 27 (VINTE E SETE) DE FEVEREIRO DE 2023, ÀS 10:00h, NA SALA DE LICITAÇÃO/SMA LOCALIZADA NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA Nº 987/5º ANDAR - CENTRO - NITERÓI - R.J. CERTAME NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, SOB O Nº 003/2023, DO TIPO MAIOR OFERTA OU LANCE, DESTINADO A CESSÃO ONEROSA DE ESPAÇO FÍSICO PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINA DO TIPO VENDING MACHINE PARA FORNECIMENTO AUTOMÁTICO DE PEÇAS PARA BICICLETAS E TOTEM DE AUTORREPARO DE BICICLETAS PELO PRAZO DE 24 MESES, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO 1 - TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO.

O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS PELO SITE <a href="https://www.niteroi.rj.gov.br">www.niteroi.rj.gov.br</a>. NO ÍCONE TRANSPARÊNCIA - LICITAÇÕES EM ANDAMENTO - LICITAÇÃO SMA OU NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987/5º ANDAR, DE 09:00 ÀS 16:00 HORAS (É NECESSARIO 01 PEN DRIVE PARA GRAVAÇÃO E 01 RESMA DE PARE A 12. DE 12

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA EXTRATO SMF Nº 02/2023

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Contrato SMF nº 11/2020. PARTES: O Município de Niterói, por meio da Secretaria Municipal de Fazenda, e a instituição financeira Banco do Brasil S.A., CNPJ 00.000.000/0001-91. OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato SMF nº 11/2020 de prestação de serviços contínuos de arrecadação de contas, tributos e demais receitas do CONTRATANTE, por meio de suas agências bancárias e centrais de recebimento. PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR: R\$ 1,80 - home/office banking e/ou internet e prestação de contas em meio magnético; e R\$ 0,44 - débito automático. Natureza das Despesas: 3.3.3.9.0.39.40.00.00 - Fonte 1.501.49 - PT 21.01.04.123.0145.4191 - Nota de Empenho: 000319, de 27/01/2023.FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto Municipal nº 11.466/2013 e demais legislações correlatas, bem como o Processo Administrativo nº 030011295/2021. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA **GUARDA CIVIL MUNICIPAL- CORREGEDORIA GERAL**

PORTARIA Nº 005/2023 - Punir o (a) Guarda Civil Simeão Silvino de Queiroz, Mat. 1234.453-9, com pena de REPREENSÃO, por infringir o artigo 124, inciso XVII da Lei 2.838/2011, fazendo jus às circunstâncias atenuantes previstas no artigo 233 c/c artigo 234, I do mesmo Diploma Legal. Ao lhe ser ofertado, na FRD 0010/2023, o Direito ao Contraditório e a Ampla Defesa, não apresentou fatos ou argumentos que justificassem a transgressão funcional ou motivassem decisão contrária. (Portaria nº 005/2023).

PORTARIA Nº 006/2023 - Punir o (a) Guarda Civil Leonardo Mendes de Oliveira, Mat. 1241.501-7, com pena de SUSPENSÃO POR 5 DIAS,

CONVERTIDA EM MULTA, por infringir o artigo 124, inciso XVII da Lei 2.838/2011, não fazendo jus às circunstâncias atenuantes previstas no artigo 233 c/c artigo 234, I do mesmo Diploma Legal. Ao lhe ser ofertado, na FRD 0246/2023, o Direito ao Contraditório e a Ampla Defesa, não apresentou fatos ou argumentos que justificassem a transgressão funcional ou motivassem decisão contrária. (Portaria nº 006/2023).

PORTARIA SEOP n.º 09/2023, de 06 de fevereiro de 2023- Designar o servidor, ALEXANDRE RODRIGUES SANTOS, Guarda Civil Municipal, matrícula 1.235.275-5, para atuar como gestor de contrato, bem como os servidores MARCIO DE PINA COSTA, Guarda Civil Municipal, Matrícula 1.235.577-4 e MONICA PEREIRA DE MELO, Guarda Civil Municipal, Matrícula 1.235.438-9, para atuarem como responsáveis pelo acompanhamento, execução e fiscalização da Empresa JGTECH COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ALIMENTÍCIOS E GRÁFICOS LTDA ME, CNPJ nº 08.145.825/0001-06, especializada no fornecimento de Kit lanches, para atender demandas da Secretaria de Ordem Pública e Guarda Civil Municipal de Niterói – Processo nº 130002336/2022

# EXTRATO Nº 05/2023 - SEOP

INSTRUMENTO: Contratação direta de Empresa Especializada no fornecimento de Kit lanches prontos e acondicionados em embalagens individuais; PARTES: MUNICÍPIO DE NITERÓI, por intermédio da Secretaria Municipal de Ordem Pública, e a empresa JGTECH COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ALIMENTÍCIOS E GRÁFICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 08.145.825/0001-06; OBJETO: Contratação direta de Empresa Especializada no fornecimento de Kit lanches prontos e acondicionados em embalagens individuais; VALOR: R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais); PRAZO: 12 (doze) meses; FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93; e despachos contidos no processo nº 130002336/2022; NOTA DE EMPENHO: nº 000363/2023, emitida em 02/02/2023.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

CORRIGENDA: Na Portaria nº 003/SEPLAG/2023 publicada em 14 de janeiro de 2023, onde se lê: Fiscal Administrativo: João Victor Rosa Cezarino Bruno; leia-se: João Victor Rosa Cezario Bruno.

> FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN ATO DE INEXIGIBILIDADE DO PRESIDENTE TERMO DE RATIFICAÇÃO

# RIO OFICI DATA: 09/02/2023



# AUTORIZO E RATIFICO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 001/2023 ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO SOB O Nº 001/2023

Termo de Ratificação de Ato de Inexigibilidade nº 001/2023 — Autorizo e Ratifico a contratação da artista "BIA BEDRAN" consagrada pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), referente a 02 (duas) apresentações no "Show Musical da artista Bia Bedran", nos dias 11 e 12 de fevereiro de 2023, no Horto do Fonseca e no Horto do Barreto, Niterói/RJ, através de empresário exclusivo ANGELUS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA (CNPJ: 30.178.826/0001-06); Processo Administrativo/FAN nº 220/000199/2023; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.4108, CD: 3339039, Fonte/Recurso: 1.704.00; Fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso III c/c Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO CEJUR Nº 001/2023

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 001/2023. PARTES: o Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado o estudante DAVID CALIXTO CUNHA, tendo como interveniente a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – UFF. OBJETO: Programa de Estágio Forense da Procuradoria Geral do Município de Niterói. PRAZO: 01 (um) ano contado a partir da data de assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 13.538,40 (treze mil, quinhentos e trinta e oito reais e quarenta centavos),referente ao pagamento da bolsa auxílio e auxílio transporte para o período de vigência do Termo. **VERBA:** Natureza Das Despesas: 3.3.3.9.0.36.00.00.00 Fonte De Recurso: 138, Programa de Trabalho: 1201.041220145.6724. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº 10769/2010 e Portarias PGM nºs 001/2010, 003/2010 e 007/2013, na forma da autorização do Sr. Procurador Geral do Município de Niterói, exarado à folha n.º 02 do processo n.º 070002848/2022,. DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2023. (Omitido do DO de 03 de janeiro de 2023).

EXTRATO CEJUR Nº 002/2023

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 002/2023. PARTES: o Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado o estudante DAVI JERÔNIMO DA SILVA JUNIOR, tendo como interveniente a UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES - NITERÓI. OBJETO: Programa de Estágio Forense da Procuradoria Geral do Município de Niterói. PRAZO: 01 (um) ano contado a partir da data de assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 13.538,40 (treze mil, quinhentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), referente ao pagamento da bolsa auxílio e auxílio transporte para o período de vigência do Termo. VERBA: Natureza Das Despesas: 3.3.3.9.0.36.00.00.00 Fonte De Recurso: 138, Programa de Trabalho: 1201.041220145.6724. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº 10769/2010 e Portarias PGM nºs 001/2010, 003/2010 e 007/2013, na forma da autorização do Sr. Procurador Geral do Município de Niterói, exarado à folha n.º 02 do processo n.º 070002848/2022, DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2023. (Omitido do DO de 03 de janeiro de 2023).

EXTRATO CEJUR Nº 003/2023

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 001/2023. PARTES: o Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado a estudante FABIANA ALVES LOPES, tendo como interveniente a SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA. OBJETO: Programa de Estágio Forense da Procuradoria Geral do Município de Niterói. PRAZO: 01 (um) ano contado a partir da data de assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 13.538,40 (treze mil, quinhentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), referente ao pagamento da bolsa auxílio e auxílio transporte para o período de vigência do Termo. VERBA: Natureza Das Despesas: 3.3.3.9.0.36.00.00.00 Fonte De Recurso: 138, Programa de Trabalho: 1201.041220145.6724. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº 10769/2010 e Portarias PGM nºs 001/2010, 003/2010 e 007/2013, na forma da autorização do Sr. Procurador Geral do Município de Niterói, exarado à folha n.º 02 do processo n.º 070002848/2022. DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2023. (Omitido do DO de 03 de janeiro de 2023).

EXTRATO CEJUR Nº 004/2023

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 004/2023. PARTES: o Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado a estudante MARCIONILIA ELIANE TITONELI GUEDES, tendo como interveniente a SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA. OBJETO: Programa de Estágio Forense da Procuradoria Geral do Município de Niterói. PRAZO: 01 (um) ano contado a partir da data de assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 13.538,40 (treze mil, quinhentos e trinta e oito reais e quarenta centavos),referente ao pagamento da bolsa auxílio e auxílio transporte para o período de vigência do Termo. VERBA: Natureza Das Despesas: 3.3.3.9.0.36.00.00.00 Fonte De Recurso: 138, Programa de Trabalho: 1201.041220145.6724. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº 10769/2010 e Portarias PGM nºs 001/2010, 003/2010 e 007/2013, na forma da autorização do Sr. Procurador Geral do Município de Niterói, exarado à folha n.º 02 do processo n.º 070002848/2022. DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2023. (Omitido do DO de 03 de janeiro de 2023).

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO- REMARCAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos licitantes participantes ao Pregão Eletrônico de acordo

A Comissão Permanente de Pregao da Fundação Municipal de Saude de Niterol comunica aos licitarites participantes ao Pregao Eletrollico de acordo com as informações abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO --- №: 55/2021, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO, TREINAMENTO E OPERAÇÃO ASSISTIDA, CONSULTORIA, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO E ATUALIZAÇÃO DE SOLUÇÕES DE GESTÃO DISTERADA EM SAÚDE, SOFTWARE DE GESTÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192, COM O FORNECIMENTO DE ESTAÇÕES DE TERMINAL DE ACESSO (ETA), RASTREADOR VEICULAR, KIT COMPUTAÇÃO EMBARCADA E SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E EVOLUTIVA COMPREENDENDO OS SERVIÇOS, FUNCIONALIDADES, E UNIDADES ASSISTENCIAS DE SAÚDE, ADMINISTRATIVAS E DE GESTÃO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE. DATA DA REALIZAÇÃO: 28/02/2023; HORA: 10h; LOCAL: COMPDASNET. PROCESSO № 200/9637/2021 COMPRASNET; PROCESSO Nº: 200/9627/2021

<u>.br</u> ou na FMS – Niterói O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site

# COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

APOSENTAR, VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, MARIA CRISTINA SALIMENA DA SILVA, Fisioterapeuta, Matrícula n.º 432.637-7, Classe A, Referência XVII, Nível Superior, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. Referente ao Processo: 20008888/2022.

fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. Referente ao Processo: 20008888/2022.

Ficam fixados em R\$ 6.635,51 (Seis mil, seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta e um centavos), os proventos mensais de MARIA CRISTINA SALIMENA DA SILVA, Fisioterapeuta, Matrícula n.º 432.637-7, Classe A, Referência XVII, Nível Superior, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05.

VENCIMENTO BASE – R\$ 5.104,24 (Cinco mil, cento e quatro reais e vinte e quatro centavos)

Vencimento do cargo conforme Lei Municipal nº 2.104/2003 c/c art. 1º da Lei 3.720/2022, com enquadramento na ref. XVII da Tabela Salarial de Nível

# GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - R\$ 1.531,27 (Um mil, quinhentos e trinta e um reais e vinte e sete centavos)

Calculado sobre o vencimento base, art. 145 c/c art. 98, inciso I da Lei Municipal nº 531/85 – 30% (trinta) por cento.
 COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO

# A Comissão Especial de Seleção comunica:

Após análise do Envelope 01 – Propostas Técnicas e Econômicas, apresentada pelas empresas participantes do Edital de Chamamento Público FMS nº 01/2022, com o objeto: SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA PLANEJAMENTO, GERENCIAMENTO E A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL MUNICIPAL OCEÂNICO DR. GILSON CANTARINO – HMOGC. Seguem as pontuações obtidas, após análise, com os parâmetros que constam no referido edital:

- Empresa 01 INTS CNPJ nº: 11.344.038/0001-06 3,99 pontos; Empresa 02 FAS CNPJ nº: 33.927.377/0001-40 7,1 pontos; e
- Empresa 03 Viva Rio CNPJ nº: 00.343.941/0001-28 7,5 pontos.

A Comissão Especial de Seleção, seguindo o item 8.8 do referido edital, fez a análise do Envelope 02 - Habilitação da Empresa 03, que apresentou toda

# a documentação necessária para habilitação exigida no item 5.2 do edital. A Comissão Especial de Seleção declara a **Empresa 03 – Viva Rio – CNPJ nº 00.343.941/0001-28** VENCEDORA do Processo de Seleção.

# FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI- FeSaúde

# PORTARIA DAF Nº. 006/2023

O Diretor de Administração e Finanças da Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde, no exercício de suas atribuições, conferidas pela Lei n.º 3.133/2015 e pelo Decreto n.º 14.107/2021 pub. em 07/08/2021, e considerando a necessidade de formalização da designação para a função de fiscal de contrato e Suplente de acordo com a natureza do contrato e sua execução, resolve:

# RIO OFICI DATA: 09/02/2023



Art. 1º. Retificar os empregados públicos para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do processo administrativo nº 720.000.038/2020, contrato nº 007/2020, cujo prestação de serviços de agenciamento de viagens para da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde.

Indira Gandhi Santana Souza - Assistente Administrativo - Matrícula: 2008-7

Lohanna Costa de Aquino - Assessora - Matrícula: 1082-0

Angélica Pereira Lemos – Analista – Matrícula: 1127-4 Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Presidente do CEC da E.M. Noronha Santos, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 16, Inciso II do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade e da Portaria FME nº 250/2020 em seu Artigo 2º,§ 2º, convoca o Conselho Deliberativo do CEC da UE, para participar da Reunião, que será realizada na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Henrique Lage, 184, Fonseca, Niterói, no dia 14 de fevereiro de 2023, às 10h, para discutir e deliberar sobre os trâmites de remoção de servidores desta U.E.

O Presidente do CEC da E.M. Noronha Santos, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafos 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca todos os professores e servidores lotados na U.E., bem como país e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta U.E., para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Henrique Lage, 184 - Fonseca - Niterói, no dia 13 de fevereiro de 2023, às 8h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 8h30min, em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Composição do CEC
- Calendário Escolar 2023;
- Plano de aplicação dos recursos PDDE;
- Assuntos gerais.

O Presidente do CEC da A.A.E.E. da E.M.Jacinta Medela, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafos 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca toda unidade escolar, para participar da Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Tenente Osório, 10, Fonseca, Niterói, no dia 11 de fevereiro de 2023, às 9h., em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 9h30min, em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Uso das Verbas do PDDE;
- Questões Pedagógicas
- Assuntos gerais

O Presidente do CEC da E.M.Anísio Teixeira, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafos 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca professores, servidores lotados na U.E., pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados na U.E., bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços a referida escola,ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada na sede da Unidade Escolar, localizada na Travessa Manoel Continentino, 32A, São Domingos - Niterói, no dia 13 de fevereiro de 2023, às 8h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 8h30min, em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

\*Calendário letivo 2023:

\*Projeto Anual e Proposta Pedagógica 2023;

- Plano de aplicação dos recursos PDDE/2023;
- Assuntos gerais.

O Presidente do CEC da E.M. Julia Cortines, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafos 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca toda a comunidade escolar, para participar da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Lopes Trovão, s/nº, Icaraí - Niterói, no dia 13 de fevereiro de 2023, às 8h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 8h30min, em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Aprovação do Rol de bens e serviços prioritários a serem adquiridos com recursos PDDE;
- Proposta Pedagógica e administrativa 2023;
- Assuntos gerais

O Presidente do CEC da UMEI Hilka de Araújo Peçanha, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafos 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca toda a comunidade escolar, para participar da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Itaguaí,148, Pé Pequeno - Niterói, no dia 13 de fevereiro de 2023, às 8h30min., em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 9h, em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Utilização de contas do PDDE;
- Assuntos gerais.

## NITERÓI PREV **EXTRATO**

INSTRUMENTO: Termo Nº 03/2023. PARTES: *NITERÓI PREV* como Contratante e a empresa ABCPREV GESTÃO E FORMAÇÃO PREVIDENCIÁRIAS LTDA como Contratada. **OBJETO**: Prorrogação do prazo de vigência do Termo nº 14/2022, relativo à prestação de serviços de capacitação dos dirigentes da Niterói Prev para obtenção da certificação de gestão de RPPS. **PRAZO**: 06 (seis) meses. **VALOR TOTAL**: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). **VERBA**: PT. Nº 1082.09.1223.0145.6273 - Natureza das Despesas nº 33.90.39.84 - Fonte de Recurso 1.802.50 - Nota de Empenho nº 27. **FUNDAMENTO**: Conforme Processos Administrativo nº 310/002292/2022, que se regerá pelo art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **DATA** DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2023.

## NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR **EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO: CONTRATO № 10/2023; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA CACIQUE DA SÃO JOSÉ; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a realização do presente TERMO DE PATROCÍNIO o estabelecimento das condições, dos direitos, dos deveres e das obrigações relativas ao PATROCÍNIO com o intuito de incentivo cultural para a realização do desfile no Caminho Niemeyer, Niterói/RJ pelo Grupo A no Carnaval de Niterói 2023; VALOR GLOBAL: R\$ 172.040,00 (cento e setenta e dois mil e quarenta reais); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 27 (vinte e sete) días, contado a partir de 01 de fevereiro de 2023, desde que posterior ou concomitante à data de publicação do extrato deste instrumento no D.O, valendo a data da publicação como termo inicial de vigência; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: P.T. 10.52.23.695.0138.6067, N.D. 3.3.3.9.0.41.00.00.00 FT: 0138 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo nº 5000000015/2023, regendo-se pelas normas da lei nº 13303/2016 em especial pelo artigo 27, III, e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, bem como a toda legislação pertinente, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam; PROCESSO Nº 500000015/2023. DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2023.

# **EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 02/2023; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR E GRUPO IMPACTO EMPREENDIMENTOS LTDA; **OBJETO**: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviço de lotação de van para os integrantes da Corte Momesca e o Prefeito, durante as festividades do Carnaval de Niterói 2023; **VALOR GLOBÁL**: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais); **PRAZO**: O prazo de vigência do contrato será de 29 (vinte e nove) dias contados a partir de 31 de janeiro de 2023, desde que posterior ou concomitante à data da assinatura do contrato; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: P.T. 10.52.13.392.0138.6067, N.D. 3.3.3.9.0.39.00.00.00 FT: 0138; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo nº 5000000013/2023, regendo-se pelas normas da lei nº 13303/2016 em especial pelo artigo 29 inciso II, e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam; PROCESSO Nº 500000013/2023. DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2023. **FRRATA DO EXTRATO** 

# DATA: 09/02/2023



Na publicação do dia 01 de fevereiro de 2023, onde se lê: INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 05/2023, VALOR GLOBAL: R\$ 6.6000,00 (seis mil e seiscentos reais), Leia-se: INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 05/2023, VALOR GLOBAL: R\$9.050,00 (nove mil e cinquenta reais)

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA.

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA №. 106/2023- Designar as Fiscais Isabel Cristina Vieira Cantuária (Mat.2344) e Leila Ferreira Figueiredo (Mat.2493), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços "ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO PARA URBANIZAÇÃO NA COMUNIDADE LEOPOLDINA, BARRETO,", neste Município (Contrato nº.211/2022). Processo Adm. Nº. 510001684/2021.

PORTARIA Nº. 110/2023- Designar os fiscais David Ramos Ribeiro Junjor (Mat.2592) e Isabel Cristina Vieira Cantuaria (Mat. 2344), para exercerem em

nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços "REVITALIZAÇÃO DE ACESSOS NA COMUNIDADE DO CANIÇAL PEDRA", neste Município (Contrato nº. 173/2022). Processo Nº. 510003241/2020.

PORT. Nº. 111/2023 – Designar a contar de 09/02/2023, LARISSA FONSECA MONTEIRO DE CARVALHO para exercer a FUNÇÃO DE

ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 6, em vaga decorrente da dispensa de Amanda Hilda C de Almeida.

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de Carta Convite (Cose) nº. 011/2023 – Processo Administrativo nº. 510003757/2022, que visa a execução dos serviços para EMUSA de "REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL, BANHEIROS, COPA E SALAS NA COMUNIDADE DO BOA ESPERANÇA NO BAIRRO DE PIRATININGUA", nesta Cidade, conforme EDITAL, adjudicando os Serviços a Empresa WALE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 26.086.779/0001-01, pelo Valor Global de R\$ 259.350,52 (DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), com redução em relação ao valor estimado de 1,00%, com Prazo de Entrega dos Serviços, Validade da Proposta e Pagamentos, conforme EDITAL, AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.

PORT. Nº. 115/2023 – Designar a contar de 09/02/2023, ROBSON FONSECA para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 4, em

vaga decorrente da dispensa de Leonel Soares Coelho Junior

PORT. Nº. 116/2023 – Designar a contar de 09/02/2023, HILTON DA SILVA JORDÃO JUNIOR para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 2, em vaga decorrente da dispensa de Sergio Fernando Bella.

# ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao CONTRATO nº. 211/2022, firmado com a Empresa IGPTECH SOLUÇÕES EM CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA, objetivando a execução das obras e/ou serviços de "ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO PARA URBANIZAÇÃO NA COMUNIDADE LEOPOLDINA, BARRETO", neste Município, á partir do dia 23/12/20022 com término previsto para 22/02/2023. Proc. nº. 510001684/2021. Omitida da publicação de 23/12/2022.

## ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao CONTRATO nº. 173/2022, firmado com a Empresa LBL CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI, objetivando a execução das obras e/ou serviços de "REVITALIZAÇÃO DE ACESSOS NA COMUNIDADE DO CANIÇAL PEDRA", neste Município, á partir do dia 01/12/2022 com término previsto para 31/01/2023. Proc. nº. 510003241/2020. Omitida da publicação de 01/12/2022.

EXTRATO

INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA AO CONTRATO Nº 55/2020; PARTES: EMUSA e VETORIAL SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA; OBJETO: Constituí objeto do presente Termo, a alteração das planilhas de custos do citado contrato, objetivando as seguintes alterações: itens novos: R\$3.146,32 (três mil, cento e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos; itens acrescidos: R\$31.605,87 (trinta e um mil, seiscentos e cinco reais e oitenta e sete centavos); Itens reduzidos: R\$35.752,15 (trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta e dois reais e quinze centavos); representando 12,36% de alteração contratual, gerando uma redução de R\$999,96 (novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) no valor contratual; Processo nº 510004729/2022; FUNDAMENTO: art. 58, I e 65, I "a" e "b" e seu §1º, parte incial, todos da Lei nº 8.666/1993;

DATA: 21/12/2022. – Presidente da EMUSA; Omitido da publicação do dia 23/12/2022

LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA

A Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA, CNPJ: 32.104.465/0001-89, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade – SMARHS, através do processo nº. 250001820/2022, a Licença Ambiental Municipal Prévia LAM-P Nº. 03/2023, com validade de 03 de fevereiro de 2023 a 03 de fevereiro de 2025.

LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA
A Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA, CNPJ: 32.104.465/0001-89, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade - SMARHS, através do processo nº. 250001594/2022, a Licença Ambiental Municipal Prévia LAM-P Nº. 06/2023, com validade de 03 de fevereiro de 2023 a 03 de fevereiro de 2025.

LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA

A Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA, CNPJ: 32.104.465/0001-89, torna público que recebeu da Secretaria Municipal

de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade – SMARHS, através do processo nº. 250001659/2022, a Licença Ambiental Municipal Prévia LAM-P Nº. 07/2023, com validade de 03 de fevereiro de 2023 a 03 de fevereiro de 2025.

# RATIFICAÇÃO de DISPENSA de n°. 013/2022.

RATIFICO o resultado da **DISPENSA de LICITAÇÃO EMERGÊNCIAL**. Processo **Administrativo nº. 740000442/2022**, com amparo no Art.11, Inciso II do Decreto nº. 13.956/2021 cc Artigos 24, Inciso IV e 26, P.U, Inciso I da LNL nº. 8.666/93 e Decreto nº. 13.269/2019, que visa a execução das obras e/ou Serviços, em Caráter de Emergência para EMUSA de "ESTABILIZAÇÃO DE TALUDE NA TRAVESSA SÃO JOSÉ NO BAIRRO DO BARRETO", nesta cidade, adjudicando os Serviços a Empresa JRC ENGENHARIA E GEOTÉCNICA LTDA - CNPJ: 41.552.728/0001-03 pelo valor global de R\$ 1.824.110,14 (Um Milhão, Oitocentos e Vinte e Quatro Mil, Cento e Dez Reais e Quatorze Centavos), com redução de 1,00%, em relação ao valor estimado, com Condições de Entrega dos Serviços, no prazo máximo de 180 (Cento e oitenta) dias e Pagamento, conforme DISPENSA EMERGÊNCIAL, Autorizando a Despesa e a Emissão da Nota de Empenho.